



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, na Sala das Sessões da Terceira Câmara de Direito Público, às 14hs, teve lugar a **36ª REUNIÃO ORDINÁRIA** deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 35ª Sessão Ordinária, realizada no 2ª (segundo) dia do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargado(a)res Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente, Maria Iracema Martins do Vale, Maria Vilauba Fausto Lopes, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Procuradora Ednéa Teixeira Magalhães. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Gustavo Gonçalves de Barros. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa. **1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - APELAÇÃO CÍVEL - 0016930-48.2023.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: PEDRO GIORDÂNIO BARRETO DE SOUZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo Apelante, por intermédio do advogado, Alessandro Pereira Gama, OAB/CE nº 20.844, **mas não compareceu**, sendo julgado como **Preferência** na ordem de julgamento. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 1.2 - APELAÇÃO CÍVEL – 0212332-67.2023.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER A APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.3 - APELAÇÃO CÍVEL - 0223782-12.2020.8.06.0001 - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APE/APDO: FRANCISCO ELIÉZIO NERIS DE LIMA. APE/APDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER DOS RECURSOS, PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.4 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207208-06.2023.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JENNIFER KELLY DAMASCENO DOS SANTOS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER A APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.5 - APELAÇÃO CÍVEL- 0202310-05.2022.8.06.0091 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: MARIA ILCIANA DA SILVA FERREIRA LO. APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. **Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200237-09.2022.8.06.0108 -**

VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER E DESPROVER OS RECURSOS DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.7 - APELAÇÃO CÍVEL - 0016246-65.2022.8.06.0064 - VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: LUIZ FELIPE BENEVIDES ALVES REP. P/ VANICE DUTRA BENEVIDES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER A APELAÇÃO E A REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE DAR PARCIAL PROVIMENTO A REMESSA NECESSÁRIA E PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0055313-87.2020.8.06.0167/50000 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. REQUERENTE: SIDNEYA TAVARES FERREIRA GOMES CARNEIRO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.9- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0631668-29.2022.8.06.0000/50001 - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: LOJAS PARAÍSO LTDA - EPP. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER O RECURSO PARA DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0634951-60.2022.8.06.0000/50000 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.11 - APELAÇÃO CÍVEL - 0035477-44.2020.8.06.0001 - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ELINALDO ARAÚJO CERVEIRA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.12 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0211951-11.2013.8.06.0001/50003 - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: NESTLÉ BRASIL LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 1.13 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0163343-06.2018.8.06.0001/50002 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: TISSIANA STUDART LIMA VASCONCELOS. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE

RELATORA. 1.14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0163343-06.2018.8.06.0001/50003 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: TISSIANA STUDART LIMA VASCONCELOS. EMBARGADO: REGINA ALIMENTOS S/A. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, OS AUTOS DA AÇÃO ACIMA DECLINADA, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 1.15 - APELAÇÃO CÍVEL - 0017691-76.2016.8.06.0049 - 2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. APELADO: MAURO RIBEIRO DA SILVA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.16 - APELAÇÃO CÍVEL - 0172884-39.2013.8.06.0001 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: MARIA LAIRLES LEMOS DE OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE LITIGAM AS PARTES, ACIMA NOMINADAS, ACORDA, A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.17 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202326-98.2023.8.06.0001 - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: BELLA AURORA SOARES DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ACORDAM EM CONHECER A APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.18 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0112735-04.2018.8.06.0001 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: MAGNO RODRIGO FERREIRA FERNANDES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO E DA REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE DAR PARCIAL PROVIMENTO APENAS A ESTA ÚLTIMA, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE. 1.19 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051798-48.2020.8.06.0101 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: ANTONIO EDSON DA SILVA SIQUEIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, ACORDA A TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.20 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200809-46.2022.8.06.0081 - 2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELANTE: JUCINEIDE SOUZA DE CARVALHO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA, ANTE A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA CORTE DE JUSTIÇA PARA APRECIAR O RECURSO, DETERMINANDO, ATO CONTÍNUO, A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA EMINENTE RELATORA. 1.21 – APELAÇÃO CÍVEL – 0154724-53.2019.8.06.0001 – 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: FRANCISCO FLÁVIO BARBOSA MARINHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª

CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO, A FIM DE NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTES. 1.22 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000950-28.2018.8.06.0101 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS. APELADO: SEVERIANO CAETANO DE SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.23 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - 0001820-46.2009.8.06.0115 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. AUTOR: ENOQUE EVANDRO DA SILVA. RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.24 – APELAÇÃO CÍVEL – 0198816-19.2019.8.06.0001 – 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: JOSÉ EDICEL COELHO SILVA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 1.25 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – 0625054-71.2023.8.06.0000 – VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO. AGRAVANTE: CÉLIA MARQUES DE ARAUJO PEREIRA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 1.26 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0000496-08.2012.8.06.0150/50000 – 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. EMBARGANTE: ANTONIA GOMES CORDEIRO. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA REJEITÁ-LOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 1.27 – APELAÇÃO CÍVEL – 0200085-12.2023.8.06.0112 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: EDSON LUCAS GUARNIERI RI CARTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. (Remessa Avocada). **Síntese de Julgamento:** ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UMA DE SUAS TURMAS JULGADORAS, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA APELAÇÃO E EM AVOCAR A REMESSA NECESSÁRIA, PARA, DE OFÍCIO, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, MAS, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTES. 1.28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - 0050265-26.2019.8.06.0154/50000 - 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. AGRAVANTE: ANA THALYA APARECIDA DA SILVA BARBOSA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO INTERNO PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.29 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0000686-79.2006.8.06.0182 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: EVALDO SOARES DE SOUSA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E

DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA MANTER O JULGADO DESTA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO QUE DESPROVEU A APELAÇÃO E DEU PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.30 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000167-22.2011.8.06.0185 - VARA ÚNICA VINCULADA DE ALTANEIRA. APELANTE: ANTONIO CARNEIRO ARRAIS. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM DEIXAR CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, POSTO QUE PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.31 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200079-34.2023.8.06.0167 - VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: PAULO HENRIQUE CANUTO MACHADO FILHO, REPRESENTADO POR PAULO HENRIQUE CANUTO MACHADO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 1.32 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200190-96.2022.8.06.0120 - 2ª VARA DA COMARCA DE MARCO. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARCO. APELADO: FRANCISCO CÉSAR RIOS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. (Remessa Avocada). Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO APELO, MAS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.33 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0004709-63.2017.8.06.0059/50000 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU. EMBARGADA: CÍCERA VILMARA PEREIRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.34 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0102593-72.2017.8.06.0001/50003 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.35 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 0000530-16.2009.8.06.0076 - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. APELADA: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MENEZES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000530-16.2009.8.06.0076, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO REEXAME NECESSÁRIO E DA APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA NEGAR PROVIMENTO A ESTA ÚLTIMA, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0622656-54.2023.8.06.0000 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. AGRAVANTE: JOÃO RODRIGUES DE PAIVA. AGRAVADO: CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622656-54.2023.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.37 - APELAÇÃO CÍVEL - 0735193-93.2000.8.06.0001 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA:

ANA CRISTINA NOGUEIRA DE BRITO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **(Remessa Avocada). Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0735193-93.2000.8.06.001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO A ESTE ÚLTIMO, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, PARA EXCLUIR A DETERMINAÇÃO DE CONCESSÃO À AUTORA DE APOSENTADORIA ESPECIAL, MANTENDO INALTERADA A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO, DE COMUM PARA ESPECIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.38 - APELAÇÃO CÍVEL - 0004226-85.2014.8.06.0108 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004226-85.2014.8.06.0108, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.39 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201005-35.2022.8.06.0107 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE. APELANTE: MARCIANA ANGELICA NOGUEIRA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201005-35.2022.8.06.0107, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO APELO INTERPOSTO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.40 - APELAÇÃO CÍVEL - 0004139-49.2013.8.06.0146 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADOS: CLÁUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004139-49.2013.8.06.0146, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADA A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA E. RELATORA. 1.41 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0197404-92.2015.8.06.0001/50000 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: FERNANDA MARIA OLIVEIRA FERNANDES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0197404-92.2015.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.42 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0051995-95.2009.8.06.0001/50000 - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADOS: SUELY NOGUEIRA DE HOLANDA E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051995-95.2009.8.06.0001/50000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, DIANTE DE SUA MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.43 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 0638399-41.2022.8.06.0000/50001 - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638399-41.2022.8.06.0000/50001, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS. ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E REJEITAR O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.44 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL – 0083413-85.2008.8.06.0001/50000 – 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. EMBARGANTES: CARLOS EUGÊNIO COELHO E FÁBIO CEZAR COELHO. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. Síntese de Julgamento: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ACORDAM OS INTEGRANTES DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS PARA REJEITÁ-LOS, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, PARTE INTEGRANTE DESTA. 2 – DIVERSOS: 2.1 – REGISTRO DE VOTOS DE PESAR: 2.1.1 – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente da 3ª Câmara de Direito Público, propôs inserção em Ata de Votos de Pesar, proposição de autoria da Desa. Maria Iracema Martins do Vale, direcionado às Senhoras Denise da Silva Bezerra e Márcia Bezerra Távora, em razão do recente falecimento de sua genitora, a Senhora Norma da Silva Bezerra de Menezes, ocorrido recentemente. Em seguida, o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargador(a)es Maria Vilauba Fausto Lopes, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro, bem como a representante do Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Ednéa Teixeira Magalhães e o representante da Defensoria Pública, o Excelentíssimo Senhor Defensor Gustavo Gonçalves de Barros, acolheram, por unanimidade, os votos de pesar. 2.1.2 - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente da 3ª Câmara de Direito Público, propôs inserção em Ata de Votos de Pesar, proposição de autoria da Desa. Maria Iracema Martins do Vale, direcionado aos familiares do servidor Antônio Flávio de Sousa Gomes, em razão do seu recente falecimento. Em seguida, o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Desembargador(a)es Maria Vilauba Fausto Lopes, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro, bem como a representante do Ministério Público, a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Ednéa Teixeira Magalhães e o representante da Defensoria Pública, o Excelentíssimo Senhor Defensor Gustavo Gonçalves de Barros, acolheram, por unanimidade, os votos de pesar. 3 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO PJE: 34 – [0055471-98.2020.8.06.0117 – Auxílio-Doença Acidentário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA ARAÚJO. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: o\(a\)s Exmo\(a\)s. Sr\(a\)s. Des\(a\)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelo Apelante, por intermédio do advogado, GUILHERME NUNES DE PAIVA \(OAB/CE 41716\), tendo dispensado a leitura do relatório. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 48 – \[0008618-32.2013.8.06.0099 – Direito de Imagem. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL APELANTE/APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELANTES/APELADAS: GERDA ROCHA FILGUEIRAS e outros. Julgadores: o\\(a\\)s Exmo\\(a\\)s. Sr\\(a\\)s. Des\\(a\\)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. Registro de Pedido de Sustentação Oral solicitado pelas Apelantes/Apeladas, por intermédio do advogado, LUCIANO POUCHAIN BOMFIM \\(OAB/CE 22770\\), tendo dispensado a leitura do relatório. RECURSOS CONHECIDOS, PARCIALMENTE PROVIDO O DO ESTADO DO CEARÁ E DESPROVIDO O DOS AUTORES. 1 – 3000535-30.2023.8.06.0000 – Ambiental. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X ESTADO DO CEARA. Julgadores: o\\(a\\)s Exmo\\(a\\)s. Sr\\(a\\)s. Des\\(a\\)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. DANDO PROSSEGUIMENTO AO JULGAMENTO QUE HAVIA SIDO SUSPENSO EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA, A DESEMBARGADORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO ACOMPANHOU O VOTO DO RELATOR, EM SEGUIDA O DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES TAMBÉM ACOMPANHOU A RELATORIA. ASSIM, A TURMA, POR UNANIMIDADE, ACORDOU EM CONHECER DO RECURSO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE RELATOR. 2 – 3000582-04.2023.8.06.0000 – Fornecimento de insumos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA LUZIMAR DE SOUZA X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros. Julgadores: o\\(a\\)s Exmo\\(a\\)s. Sr\\(a\\)s. Des\\(a\\)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 3 – 0200094-85.2022.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDA PATRÍCIO DE ALMEIDA LEITÃO X ESTADO DO CEARA. Julgadores: o\\(a\\)s Exmo\\(a\\)s. Sr\\(a\\)s. Des\\(a\\)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 4 – 0200333-52.2022.8.06.0131 – Tratamento médico-hospitalar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CLEIDE MASCENO LIMA X ESTADO DO CEARA. Julgadores: o\\(a\\)s Exmo\\(a\\)s. Sr\\(a\\)s. Des\\(a\\)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 5 – 0014593-23.2011.8.06.0158 – Dívida Ativa \\(Execução\]\(#\)](#)

Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE RUSSAS X Antônio Honorato Bezerra. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 6 – 0201365-85.2022.8.06.0101 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARA X EXPEDITA BRAGA PINTO DE SOUSA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. 7 – 0050368-16.2021.8.06.0137 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCILENE DE SOUSA RODRIGUES X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 8 – 0203688-59.2022.8.06.0167 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros X JANAÍNA ANDRADE FIGUEREDO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 10 – 0280051-51.2021.8.06.0158 – Acesso. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA e outros X MUNICÍPIO DE RUSSAS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. RECURSOS PREJUDICADOS. 11 – 0225307-58.2022.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FAVERO & BESSI COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS. AUTOMOTORES LTDA X Coordenador da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – Catri e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 12 – 0093958-83.2009.8.06.0001 – Revogação/Anulação de multa ambiental. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Brasil Ecodiesel Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Oleos Vegetais S/A e outros X SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 13 – 0202437-03.2022.8.06.0071 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SÂMIA DE LIMA DELMONDES X MUNICÍPIO DE CRATO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 14 – 0050709-97.2021.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 15 – 0011127-91.2015.8.06.0154 – Incapacidade Laborativa Temporária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA-GERAL FEDERAL e outros X FRANCISCO ROMÁRIO ALVES DO REGO. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA, DE OFÍCIO, QUANTO AOS ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA E AOS CONECTÁRIOS LEGAIS DA CONDENAÇÃO. 16 – 3000407-25.2022.8.06.0071 – Assistência à Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CÍCERO SOUSA FERREIRA X MUNICÍPIO DE CRATO e outros. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 17 – 0270000-64.2021.8.06.0001 – Indenização por Dano Material. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. RAYLES MIRANDA LOPES e outros X ESTADO DO CEARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO ADESIVA CONHECIDA E PROVIDA. 18 – 0085903-46.2009.8.06.0001 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. RÔMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL X AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 19 – 0051936-82.2021.8.06.0035 – IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE ARACATI X MARIA CRISTIANA CARDOSO SILVA ESTEVES. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Joriza Magalhães Pinheiro, Maria Iracema Martins do Vale e Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 20 – 3000804-69.2023.8.06.0000 – Impostos. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MECESA EMBALAGENS S/A X ESTADO DO CEARA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 21 – 0264893-05.2022.8.06.0001 – Irredutibilidade de Vencimentos. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e

outros X RITA DE CASSIA PEREIRA CAVALCANTE. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, SEM EFEITOS INFRINGENTES. 22 – 0051295-34.2021.8.06.0055 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL MARIA AUDÍZIA DE SOUSA RIBEIRO X MUNICIPIO DE CANINDÉ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 23 – 0000998-51.2019.8.06.0036 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SEBASTIÃO BENTO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 24 – 0133708-43.2019.8.06.0001 – Descontos Indevidos. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X MARIA DE FATIMA NOGUEIRA NOBRE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 25 – 3000845-38.2023.8.06.0064 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FRANCISCA RODRIGUES LIRA X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 26 – 0204112-04.2022.8.06.0167 – Reintegração ou Readmissão. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X MARIA DE MÁXIMA MENDES ALVES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 27 – 0207555-10.2021.8.06.0001 – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO GEOC X Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E DESPROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 28 – 0203682-23.2022.8.06.0112 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL e outros X ANA GABRIELA DE LIMA LEAL. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 29 – 0201422-47.2022.8.06.0055 – Acidente de Trânsito. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA FRANCINEIDE MACENO CRUZ e outros X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 30 – 0051101-64.2020.8.06.0121 – Adicional de Serviço Noturno. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BENEDITO LINO FILHO X MUNICIPIO DE SENADOR SÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 32 – 0203268-51.2022.8.06.0071 – Repetição de indébito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CRATO X JOSE HENRIQUE DE SOUZA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 33 – 0210472-65.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. LOJAS LE BISCUIT S/A e outros X Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 35 – 0005341-22.2019.8.06.0091 – Manutenção do Benefício pela equivalência salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS SERVIDORES PUB MUNIC DE IGUATU SPUMI X MUNICIPIO DE IGUATU. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 36 – 0217186-41.2022.8.06.0001 – Classificação e/ou Preterição. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE e outros X MICHAEL DAVID MOURA DE MENESES. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 37 – 3000637-52.2023.8.06.0000 – Consulta. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. HEITOR ALVES PEIXOTO e outros X MUNICIPIO DE NOVA OLINDA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 38 – 3000361-21.2023.8.06.0000 – Concessão. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X ROSIANE DA SILVA MARINHO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora,

Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 39 – 3000529-23.2023.8.06.0000 – Multas e demais Sanções. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. BANCO FICSA S/A. X CEARA SECRETARIA DA FAZENDA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO. 40 – 0008084-20.2009.8.06.0167 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE SOBRAL X REGINA ALVES MORORÓ e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 41 – 0228231-42.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. LOJAS MINATEL LTDA e outros X Coordenador da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 42 – 3000713-76.2023.8.06.0000 – Assistência à Saúde. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA – ISSEC X CRISTIANO DO NASCIMENTO MOREIRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 44 – 0203516-17.2022.8.06.0071 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. RAIMUNDA FERREIRA MAIA X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 45 – 0050360-49.2021.8.06.0069 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE COREAÚ X FRANCISCO LEANDRO COSTA FILHO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 46 – 0000419-20.2014.8.06.0088 – Pagamento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSE NOBRE DE CARVALHO X M.G.A CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 47 – 0157425-21.2018.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM X ASERPUB ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AOS SERV PUBL DO BRASIL. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 48 – 0008618-32.2013.8.06.0099 – Direito de Imagem. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARA e outros X GERDA ROCHA FILGUEIRAS e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSOS CONHECIDOS, PARCIALMENTE PROVIDO O DO ESTADO DO CEARÁ E DESPROVIDO O DOS AUTORES. 49 – 0051639-15.2021.8.06.0055 – Servidores Ativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CANINDE X RAIMUNDO GUSTAVO SOARES DO NASCIMENTO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 50 – 0037071-50.2007.8.06.0001 – Repetição de indébito. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FATIMA COLARES VIANA SARAIVA X ESTADO DO CEARA e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 51 – 0224321-41.2021.8.06.0001 – Gratificações de Atividade. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MARIA DAS GRACAS FERREIRA FERRER X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 52 – 0201478-88.2022.8.06.0117 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA X ESTADO DO CEARA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale – Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Maria Vilauba Fausto Lopes. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. APELAÇÃO CONHECIDA E PROVIDA. 53 – 0050772-78.2021.8.06.0101 – Auxílio-Natalidade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE ITAPIPOCA X SHEILA MIRANDA BEZERRA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 54 – 0000996-27.2017.8.06.0109 – Citação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE JARDIM X HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Luciano Lima Rodrigues – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Maria Iracema Martins do Vale. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 55 – 3000850-58.2023.8.06.0000 – Arquivamento Administrativo – Crédito de Pequeno Valor. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICIPIO DE CAUCAIA X**

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 56 – 3000130-91.2023.8.06.0000 – ACESSIBILIDADE. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. THAÍS SOUSA TEIXEIRA X PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Maria Vilauba Fausto Lopes – Relatora, Francisco Luciano Lima Rodrigues e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 57 – 0153573-86.2018.8.06.0001 – ICMS/Importação. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. ESTADO DO CEARA e outros X MUNICIPIO DE MADALENA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 58 – 3000385-30.2023.8.06.0071 – Assistência à Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA ALCÂNTARA DE BARRO e outros X MUNICIPIO DE CRATO e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO DO ESTADO DO CEARÁ CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DA PARTE AUTORA PREJUDICADO. 60 – 0051301-44.2021.8.06.0151 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICIPIO DE QUIXADÁ X DEBORAH RODRIGUES BATISTA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REMESSA NECESSÁRIA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 61 – 0038775-25.2012.8.06.0001 – Desapropriação Indireta. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PGM X EMPRESA INDUSTRIAL S/A EMISA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 62 – 0200392-93.2022.8.06.0081 – Tempo de Serviço Urbano/Contribuições não Recolhidas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANDRÉ GOMES BATISTA DE SOUZA X MUNICIPIO DE GRANJA. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 63 – 3000360-36.2023.8.06.0000 – Não padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARTA MARIA MACHADO. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 64 – 0214330-07.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MOREIRA & FILHOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA X Coordenador da Administração Tributária do Estado do Ceará e outros. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 65 – 0051703-31.2021.8.06.0053 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE CAMOCIM X ROGACIANO ARAGÃO FONTENELE. Julgadores:** o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Maria Vilauba Fausto Lopes e Francisco Luciano Lima Rodrigues. **REMESSA NECESSÁRIA AVOCADA E PARCIALMENTE PROVIDA. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. PROCESSOS ADIADOS: 9 – 0004324-37.2017.8.06.0085 – Esbulho / Turbação / Ameaça. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICIPIO DE HIDROLÂNDIA X Marcelo Alves Martins. RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 31 – 0144070-12.2016.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. KARLLA ANDREA DE ARAUJO ANDRADE X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 43 – 3000477-27.2023.8.06.0000 – Parcelamento. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. JOSÉ HARLEY ARAUJO VIANA X MUNICIPIO DE FORTALEZA. RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. 59 – 3000588-11.2023.8.06.0000 – Anulação de Débito Fiscal. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. BANCO PAN S.A. X ESTADO DO CEARA. RELATOR(A): WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.**

DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador